DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621FAAE63D6A17

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0537/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 003/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 003/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: HANS MENDES - CONSULTORIA EM GESTAO
CNPJ N°: 18.918.807/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA ÁREA EDUCACIONAL, POR MEIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE OBTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE; TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E OUTROS REPASSES VINCULADOS À EDUCAÇÃO; OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:167C4B6DD28D69F7

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0324/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 005/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 005/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: I. S. BARROS CONTABILIDADE
CNPJ N.: 33.189.717/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:030E7ED8B50169E4

PICOS PREFEITURA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 0626/2025 – PMP
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 006/2025
CONTRATO INEXIG. N°: 006/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI (CNPJ N° 06.553.804/0001-02)
CONTRATADO: I. S. BARROS CONTABILIDADE
CNPJ N.: 33.189.717/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI N° 14.133/21
VALOR MENSAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2025.

Pablo Dantas de Moura Santos
Prefeito Municipal

Rua Marcos Parente nº 155
64.600-106 • Picos, Piauí
(89) 3415-4215/3415-4217
picos.pi.gov.br

Id:01AB3960577760A8

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 001 /2025 - SEMTAS **Picos (PI), 02 de janeiro de 2025.**

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nº: 01,02,03,04,05,06,07,08/2025, referentes ao Processo Administrativo nº 001/2025, para atestar notas fiscais referente a prestação de serviços por tempo determinado durante o período de vigência dos contratos, locados na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora: Larissa Maria Ferreira Luz Barros - CPF: 072.793.213-64 , para fiscalizar a execução dos contratos nº 01,02,03,04,05,06,07,08/2025, firmados com a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º **Designa** a servidora Maria Helena Leal - CPF: 444.484.303-91; como gestora dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data da assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Luzifrank Júnior de Sousa
Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 19/2025